



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 15/26

Itaú de Minas, em 04 de fevereiro de 2026.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas na última sessão Ordinária desta Casa de Leis havida em 03 de fevereiro de 2026 quais sejam:

- a) Anteprojeto de Lei n. 01/2026** - Dispõe sobre a modificação da lei municipal n.º 40/90 e suas alterações posteriores que - Dispõe sobre o Plano de Carreiras da prefeitura municipal de Itaú de Minas - e dá outras providências. (enfermagem);
- b) Anteprojeto nº02/2025** - que “Modifica a lei municipal n. 40, de 20 de dezembro 1990, alterada pela lei n. 147, de 02 de maio de 1994, e dá outras providências” (motoristas).
- b) Indicações n. 01 à n. 07/26 de diversos autores.**

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

**RAYAN SILVEIRA
PRESIDENTE**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br
